ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

Mensagem 193/2025

EXMO. Senhor,
JHONATAN SOUZA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o PROJETO DE LEI com a seguinte súmula: ***"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio e dá outras providencias."***

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 18 de junho de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por LAURI PEDRO ROCKENBACH (CPF ###.###.629-##),CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ###.###.462-##), em 18/06/2025 - 12
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/105966. Folha 1 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 2177/2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D´Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por Recursos Vinculados no orçamento vigente, no valor de R$. 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio.

Unidade: 02.008 – Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio
Função 20 - Agricultura
Sub-Função 606 – Extensão rural
Programa 0014 – Diversificação com Sustentabilidade
Projeto/Atividade 1.009 – Convenio nº. 961248/2024 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos
Elemento de Despesa: 449052.00 – Equipamento e Material Permanente R$. 480.000,00
Total R$. 480.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos da União Federal, no valor de R$. 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 18 de junho de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por LAURI PEDRO ROCKENBACH (CPF ###.###.629-##),CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ###.###.462-##), em 18/06/2025 - 12
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/105966. Folha 2 de 3

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, com recursos oriundos de convênio firmado com a União Federal, conforme previsto no Convênio nº 961248/2024.

A suplementação visa à aquisição de duas máquinas recolhedoras de café, com especificações técnicas compatíveis com a demanda da agricultura familiar, especialmente voltadas ao fortalecimento da cadeia produtiva do café, principal atividade agrícola desenvolvida no município. Trata-se de ação estruturante para apoiar diretamente pequenos e médios produtores rurais, atendendo cerca de 3.500 agricultores, com impacto direto na elevação da produtividade, na geração de emprego e renda e na promoção do desenvolvimento sustentável no campo.

A iniciativa também atende aos objetivos do programa municipal de fomento ao setor agropecuário, inserido no Plano Plurianual Municipal, e visa suprir a carência de maquinário dos agricultores locais, que não dispõem de recursos próprios para aquisição desses equipamentos. Com a patrulha mecanizada a ser formada, será possível ampliar a oferta de serviços públicos no meio rural, contribuindo para a modernização das práticas agrícolas e a valorização da agricultura familiar.

Ressalte-se, por fim, que o projeto foi elaborado em conformidade com o Termo de Referência aprovado, atendendo aos requisitos técnicos, legais e administrativos necessários para a regular tramitação do processo licitatório, nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

Diante da relevância social e econômica da matéria, submetemos o presente projeto à apreciação dos Nobres Vereadores, confiantes na sua aprovação.

Atenciosamente,

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 18 de junho de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contador Geral

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por LAURI PEDRO ROCKENBACH (CPF ###.###.629-##),CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ###.###.462-##), em 18/06/2025 - 12
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/105966. Folha 3 de 3